



Número: **0706068-06.2017.8.07.0018**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara da Fazenda Pública do DF**

Última distribuição : **16/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 136.707,50**

Processo referência: **0020765-78.2014.8.07.0018**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (EXEQUENTE)	
GERALDO SEVERINO CAMPOS (EXECUTADO)	
	JOSE WEDER CARDOSO SAMPAIO (ADVOGADO)
JAIR DA SILVA (EXECUTADO)	
	MAURO JUNIOR PIRES DO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
SOLANGE SOBREIRA DE FRANCA (INTERESSADO)	
	MAURO JUNIOR PIRES DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
112312964	07/01/2022 15:36	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

SEXTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Nº DE LAUDAS:

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - IMÓVEIS

Processo nº: **0706068-06.2017.8.07.0018**

Ação: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**

Autor(es): **MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - CNPJ: 26.989.715/0002-93 (EXEQUENTE)**

Réu(s): **GERALDO SEVERINO CAMPOS - CPF: 034.036.294-49 (EXECUTADO), JAIR DA SILVA - CPF: 244.845.631-34 (EXECUTADO), MAURO JUNIOR PIRES DO NASCIMENTO - CPF: 471.007.613-87 (ADVOGADO), JOSE WEDER CARDOSO SAMPAIO - CPF: 693.397.751-04 (ADVOGADO)**

A Excelentíssima Sra. Dra. Sandra Cristina Candeira de Lira, Juíza de Direito da **6ª Vara da Fazenda Pública do DF**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br.

DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)

1º leilão: inicia-se no dia **14/02/2022 às 18h00min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: **17/02/2022 às 18h00min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% do valor da avaliação**. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os **USUÁRIOS** interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – IMÓVEL – VAGA DE GARAGEM nº 03, SITUADO NO PRÉDIO DA QI 23, LOTE nº 08, DO SRIA/GUARÁ-DF. Registrada com a matrícula nº 44.029, no 4º ofício de



Este documento foi gerado pelo usuário 264.***.***-53 em 11/01/2022 10:02:51

Número do documento: 22010715365879800000104392486

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010715365879800000104392486>

Assinado eletronicamente por: SANDRA CRISTINA CANDEIRA DE LIRA - 07/01/2022 15:36:58

registro de imóveis do Distrito Federal (ID 17642845).

AVALIAÇÃO DO BEM: O imóvel foi avaliado em **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), conforme avaliação datada de 09 de novembro de 2021 – ID 108118210.

DEPOSITÁRIO FIEL – JAIR DA SILVA - CPF: 244.845.631-34. Endereço: QI 23, Lote 08, apt 302, Guará II , BRASÍLIA - DF - CEP: 71060-904.

ÔNUS – consta dos autos judiciais certidão emitida em maio de 2018 – ID 17642845 da **Matrícula 44.029 do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal** onde consta **AV. 1 - HIPOTECA** – datada 20 de outubro de 2016, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por uma dívida na época indicada na matrícula de Cz\$ 1.536.158,10, financiada em 192 prestações e garantida também por outros imóveis. A referida HIPOTECA foi cancelada, conforme **AV. 3-44029**.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleiloes.com.br no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

CONDIÇÕES DE VENDA - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

VISITAÇÃO – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). **Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação** (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art.



903 do Código de Processo Cível).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 191.274,48 (cento e noventa e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 29 de janeiro de 2019.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br

Ficam intimados o Executado GERALDO SEVERINO CAMPOS – CPF nº 034.036.294-49, JAIR DA SILVA – CPF nº 244.845.631-34 e a Interessada SOLANGE SOBREIRA DE FRANCA – CPF nº 564.905.931-49 e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei.

Brasília/DF, 6 de janeiro de 2022.

SANDRA CRISTINA CANDEIRA DE LIRA
Juíza de Direito

